



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9026/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

MINUTA DE CARTA CONTRATO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9026/2023**, que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e as **Minutas de Contratos nº 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024 e 93/2024**, originária do Processo Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com as CONTRATADAS – 1) Empresa **DAKAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.301.008/0001-41 - MINUTA DE CONTRATO nº 87/2024, no valor global de **R\$ 958,18 (novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)**; 2) Empresa **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.117.540/0001-06 – MINUTA DE CONTRATO nº 88/2024, no valor de **R\$ 18.797,70 (dezoito mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**; 3) Empresa **R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.176.587/0001-67 – MINUTA DE CONTRATO nº 89/2024, no valor de **R\$ 245.732,84 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e**



Sistema de Controle Interno - SCI

oitenta e quatro centavos); 4) Empresa **R. PRADO DA SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.443.548/0001-95 – MINUTA DE CONTRATO nº 90/2024, no valor de **R\$ 105.807,67 (cento e cinco mil e oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**; 5) Empresa **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.919.742/0001-90 – MINUTA DE CONTRATO nº 91/2024, no valor de **R\$ 54.366,70 (cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**; 6) Empresa **SEBASTIÃO Q. FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60– MINUTA DE CONTRATO nº 92/2024, no valor de **R\$ 54.060,27 (cinquenta e quatro mil e sessenta reais e vinte e sete centavos)**.

Com base nas regras insculpidas pelas Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, edital do pregão eletrônico em epígrafe e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que as **Minutas de Contratos nº 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024 e 93/2024** encontram-se revestidas de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para contratação, os atos decorrentes do contrato e exigências estabelecidas em lei, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos de contratação acima mencionado, o quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Considero, pela efetivação do(s) **Contrato(s) nº 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024 e 93/2024** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 30 de janeiro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB